

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Altera carga horária de que trata a Lei Municipal nº 1.910 de 20 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

ENIO DE SAIBA, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da carga horaria do cargo das professoras Sr^a Ivanilda Casa Grande, mat. 11221218, 10 horas e da Leticia Daina Ferreira, mat. 11221200, 4 horas, com remuneração correspondente a primeira citada o valor de R\$ 764,63 e da segunda o valor de R\$ 305,85 pelo período letivo do ano de 2019.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 08 de abril de 2019.

ENIO DE SAIBA
Prefeito Municipal em exercício